



# AMUNOR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE RIOGRANDENSE

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

### CONTRATO DE ADESÃO E RATEIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem de um lado, como **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, com sede a rua do Comercio, 1468, CEP 99.950-000 na cidade de Tapejara – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EVANIR WOLFF**, brasileiro, casado, administrador de empresa, CPF 453.376.750-87, RG 3017284674, e de outro lado como **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE RIOGRANDENSE – AMUNOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ da Secretaria da Receita Federal sob nº 02.045.358/0001-66, representada neste ato pelo seu Presidente, **Sr. EVANIR WOLFF**, brasileiro, casado, administrador de empresa, Prefeito Municipal de Tapejara, CPF 453.376.750-87, RG 3017284674, de conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA 1ª.** A Clausula 5ª do Contrato de Adesão e Rateio 17/2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Pelos serviços a serem prestados, a **CONTRATANTE**, pagará, mensalmente, à **CONTRATADA**, o valor de R\$ R\$ 3.213,00 (três mil, duzentos e treze reais).”*

**CLÁUSULA 2ª.** A Clausula 7ª do Contrato de Adesão e Rateio 17/2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

*“A presente contratação fica prorrogada de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2026, podendo ser aditivado, de acordo com as disposições legais, para os exercícios seguintes, não ultrapassando ao período de 60 (sessenta) meses”.*

**CLÁUSULA 3ª.** As demais cláusulas permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, lavrou-se o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas:

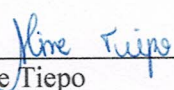
Sananduva - RS, 02 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**  
**EVANIR WOLFF**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**Associação dos Municípios do Nordeste**  
**Riograndense – AMUNOR**  
**EVANIR WOLFF**  
Presidente  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
Marlene Teresinha Viero

  
Aline Tiepo